



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMEN- TO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

-----**Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:**

-----**Torna público que**, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovar e proceder à apreciação pública do projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de São Pedro do Sul, nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República, que ocorreu em 06/07/2016. -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt, cujo prazo decorre até 18/08/2016. -----

-----Mais faz saber que o exemplar do projeto de Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de São Pedro do Sul, pode ser consultado na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt. -----

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

-----E eu, *Amã Teresa Seia de S. Catarina*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 6 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo